

Processo Administrativo nº

: 0004945-26.2023.8.01.0000

Local : Rio Branco
Unidade : CPL

Requerente : SUMBE/DRVAC

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de refrigeração, subestação transformadora, cabine de medição, grupo gerador de energia e sistema de nobreaks, instalados

Objeto : nos complexos "Sede do Tribunal de Justiça" e " Cidade da Justiça" em Rio Branco-AC, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, equipamentos, insumos, materiais e fornecimento de peças com reposição imediata de

componentes genuínos (mediante ressarcimento)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE nº 102/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1633310), Resultado por Fornecedor (id 1633311) e Termo de Adjudicação (id 1633318), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por GRUPO, a empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.543.374/0001-41, com o valor de R\$ 775.493,98 (setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) para prestação de serviços e R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) para aquisição de peças. Dessa forma, o valor global da contratação correponde a R\$ 2.275.493,98 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), conforme proposta (id 1628497).

- 2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada pelo
- 3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.
- 4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 28/11/2023, às 10:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



0004945-26,2023,8.01,0000

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1636926 e o código CRC 0E7F986B.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

1636926v3